

## PORTARIA Nº 1.716/11 DE 05 DE JULHO DE 2011

Revoga Portaria nº 211/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei n° 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei n° 7.103/10 e, ainda, Portaria n° 019/11,

## RESOLVE:

Art.1°. Revogar a Portaria n° 211/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor Hebert da Silva Ferreira, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA